



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 04/2017

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no DOU de 5 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, publicada no DOU de 02/02/2017, processo administrativo nº 23240.000076/2016-83, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos**, especificados nos grupos 4, 6,9,12,16,18 e itens 8 e 35 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 08/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ABORGAMA DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.462.743/0009-54

**Est. RINÇÃO DOS PINHEIROS, S/N - DISTRITO DE PASSO RASSO – TRIUNFO/RS – CEP
95.840-000**

E-MAIL: Luciano.dolejal@stericycle.com, FONE: 55 98156 0007

REPRESENTANTE: Tiago Bitencourt Bortoluzzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Panambi										
Grupo	ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total
não agrupa do	8	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	100	semestral	200	0	200	R\$ 420,00

IFFar - Campus Alegrete										
Grupo	ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total
4	15	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	2000	semestral	4000	1500	5500	R\$ 11.550,00
	16	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Pilhas e baterias	kg	R\$ 4,50	50	semestral	100	5	105	R\$ 472,50
TOTAL										R\$ 12.022,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Júlio de Castilhos										
Grupo	ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total
6	21	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	500	trimestral	2000	3000	5000	R\$ 10.500,00
	22	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Pilhas e baterias.	kg	R\$ 4,50	3	trimestral	12	0	12	R\$ 54,00
TOTAL										R\$ 10.554,00

IFFar - Campus Santa Rosa											
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total	
9	30	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	125	semestral	250	950	1200	R\$ 2.520,00	
	31	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Pilhas e baterias	kg	R\$ 4,50	12,5	semestral	25	50	75	R\$ 337,50	
TOTAL										R\$	2.857,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

IFFar - Campus Jaguari										
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total
não agrupa do	35	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	60	semestral	120	400	520	R\$ 1.092,00

IFFar - Campus Santo Angelo										
Grupo	ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total
12	39	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	30	Semestral	60	0	60	R\$ 126,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

40	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Pilhas e baterias	kg	R\$ 4,50	1	Anual	1	0	1	R\$ 4,50
TOTAL									R\$ 130,50

IFFar - Campus Santo Augusto										
Grupo	ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total
16	48	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	50	semestral	100	0	150	R\$ 315,00
	49	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Pilhas e baterias	kg	R\$ 4,50	1	semestral	2	0	3	R\$ 13,50
TOTAL										R\$ 328,50

IFFar - Campus Frederico Westphalen										
Grupo	ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	valor maximo unitário	QUANTIDADE ESTIMADA POR COLETA/PERÍO DO	PERIODICIDA DE	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL NO ANO	QUANTIDADE ESTIMADA DO PASSIVO - 1ª COLETA	Quantidade e total (passivo+ anual)	valor total
18	53	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Lâmpadas fluorescentes	unidade	R\$ 2,10	200	semestral	400	500	900	R\$ 1.890,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

54	Coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos Classe I – Pilhas e baterias	kg	R\$ 4,50	10	semestral	20	10	30	R\$ 135,00
TOTAL									R\$ 2.025,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

- 3.1.1. **Item 08** - Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi. Endereço: Rua Erechim, 860 Bairro Planalto – Panambi – RS CEP: 98280-000 Fone: (55) 3376-8800.
- 3.1.2. **Grupo: 04**– Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 3421-9600.
- 3.1.3. **Grupos 06** – Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã - Telefone: (55) 3271-9500.
- 3.1.4. **Grupos 09** - Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa - Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS
Telefone: (55) 3511-2575.
- 3.1.5. **Item 35** - Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari. BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3255-0200
- 3.1.6. **Grupos 12** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS Telefone: (55) 3931-3900 / (55) 9131-3236.
- 3.1.7. **Grupos 16** Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto. Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – CEP 98590-000 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3781-3555.
- 3.1.8. **Grupos 18** - Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen. Endereço: Linha Sete de Setembro - BR 386 km 40 s/n - Interior - CEP: 98.400-000- Frederico Westphalen/RS - Fone (55) 3744-8930.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

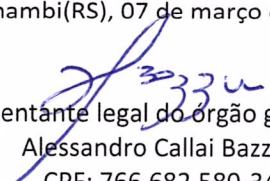
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do EDITAL.

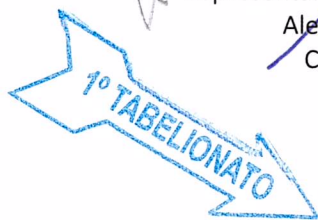
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Panambi(RS), 07 de março de 2017


Representante legal do órgão gerenciador
Alessandro Callai Bazzan
CPF: 766.682.580-34




Representante legal do fornecedor registrado
Tiago Bitencourt Bortoluzzi
CPF: 807.418.860-49

